

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS –  
DELCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO  
DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM  
21/05/18 às 14:00 HS NA SALA DE  
LICITAÇÕES, SITUADA NA AV. BARÃO  
DO RIO BRANCO, 2.846 – 3º ANDAR.  
PROCESSO Nº 10.600/2018 – SADRH  
CARTA CONVITE EXC. Nº 04/18

**SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: LUCIA APARECIDA BAPTISTA DE SOUZA, PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS E CLAUDIA DE SOUZA GOMES ROSA DA PAZ**, para sob a presidência da primeira compor a subcomissão de licitação, designada pela **Resolução nº 059/18** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Carta convite exclusiva n.º 04/18** do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Objeto da licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE MANGOTES HIDRÁULICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS**, conforme especificado no edital convocatório.

**EMPRESAS CONVIDADAS:** Mecânica Completa RM Serviços de Tornearia e Mec. Maq. Ind. Aut. Ltda. ME., AGF Locação de Equipamentos, Serviços e Peças Ltda. EPP., J dos Santos Serviços Técnicos ME.

**EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS QUE RETIRARAM O EDITAL:** GFA Representação e Serviços Eireli-ME e Conciliação.

**PRESENCAS:** Além dos membros da subcomissão acima designada, compareceram, as empresas: AGF LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, representada por André Alisson Azevedo Xavier; e J. DOS SANTOS SERVIÇOS TÉCNICOS ME, representada por José dos Santos.

**PROCEDIMENTO:** Foram recebidos e abertos pelos membros da subcomissão os envelopes de documentação de habilitação – Envelope “A” – das empresas participantes, sendo estes rubricados por todos os presentes. Após análise, a subcomissão decidiu, por unanimidade, em habilitar a empresa e J. DOS SANTOS SERVIÇOS TÉCNICOS ME, e habilitar com restrição a empresa AGF LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, pois apresentou a certidão negativa de tributos estaduais vencida, descumprindo assim o previsto no item I.2-C). Cabe esclarecer que em função da empresa possuir a condição de ME/EPP, a mesma se beneficiará de seu direito, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação. Desta decisão desistem os licitantes presente da interposição de recurso.

**PROCEDIMENTO:** Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes “B” – propostas da empresa habilitada, e da empresa habilitada com restrição, sendo esta rubricada por todos os presentes. Após análise desta, esta subcomissão decidiu, por unanimidade, em desclassificar as propostas das empresas por estarem em desacordo com a previsão editalícia. Sendo assim, decidiu a comissão em abrir prazo para apresentação de nova proposta adequada de acordo com o Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, ficando estabelecida a data de

24/05/2018 às 16:30 hs., para continuação da presente sessão. Cabe esclarecer ainda que tendo em vista a essencialidade dos serviços, compareceu o Sr. RONAN SEMMA DA SILVA, matricula 03024, DEAFI/SOHRF, informando o que transcrevemos a seguir: “Compareci neste departamento para solicitar o prosseguimento da licitação do referido serviço, considerando o mesmo, essencial para a continuidade das atividades realizadas pelo departamento de manutenção viária”. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes e por mim, Edimilson Diamantino Rodrigues, funcionário que a digitou. \*\*\*\*\*

\_\_\_\_\_  
LUCIA A. B. DE SOUZA

\_\_\_\_\_  
PABLO DOS S. L. DE JESUS

\_\_\_\_\_  
CLAUDIA S. G. ROSA DA PAZ

\_\_\_\_\_  
AGF LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PEÇAS LTDA,  
André Alisson Azevedo Xavier, CI: 025059296949 Detran/RJ

\_\_\_\_\_  
J. DOS SANTOS SERVIÇOS TECNICOS ME  
José dos Santos, CI: 9003424 IPF/RJ

\_\_\_\_\_  
Edimilson Diamantino Rodrigues  
Funcionario do DELCA